



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2023

Deferir a manutenção do regime de teletrabalho integral à servidora Rita Maquiné Barbosa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe de PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da Junta Oficial em Saúde (fls. 64);

CONSIDERANDO a Informação 1076/2023/DILEP/SGPES (fls. 68/75 e demais informações que constam do Processo DP-288/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a manutenção da condição especial de trabalho (atividade em regime de teletrabalho integral, sem acréscimo de produtividade), à servidora RITA MAQUINÉ BARBOSA, com fundamento na Resolução Administrativa nº 69/2021/TRT11 e nos termos do que determina a Resolução CNJ nº 343 de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região